

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA CNPJ N° 06.554.174/0001-82

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000865/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS (APENAS ENQUANTO SE CONCLUI NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ESPERANTINA-PI.

Exa. Sra. Prefeita Municipal

À presença de V. Exa., apresentar o resultado da análise documental referente a este procedimento licitatório, o que faz através do seguinte:

RELATÓRIO

Em conformidade com o Art. 75, II, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e decreto nº 11.317, de 29 de Dezembro de 2022, recebeu a documentação constante nos autos do presente processo, tendo nesta ocasião analisado a referida documentação (orçamentos).

Observado à documentação constante dos autos do processo, cujo objeto, é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS (APENAS ENQUANTO SE CONCLUI NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ESPERANTINA-PI, referente à Dispensa nº 048/2023, verificou-se que existe nos auto do processo proposta de preços de empresa do ramo pertinente ao objeto proposto, e que a proposta da empresa: JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 06.033.231/0001-88, apresenta-se com os preços mais vantajosos para a administração pública, para a aquisição do objeto solicitado, sendo o valor global da proposta de R\$: 57.160,00 (cinquenta e sete mil cento e sessenta reais), ou seja, o serviço está orçado a um preço abaixo do teto limite para licitar, o que faculta a administração a proceder com a contratação direta para a aquisição em foco, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

De suma importância frisar o cumprimento do ART. 75, II, § 3°, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, que diz respeito à publicação do "aviso da dispensa" no, no Diário oficial dos Municípios, no sentido de que eventuais interessados (empresas do ramo pertinente ao objeto) pudessem adquirir o Termo de referência no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03(três)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA CNPJ N° 06.554.174/0001-82

dias uteis, oportunidade em que a Administração escolheria a mais vantajosa (conforme acima descrita).

Diante do exposto, entendemos que a comentada contratação, possa ser procedida de forma direta, com dispensa de licitação, pois encontra-se com respaldo legal, nos termos do Art. 75, II, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e decreto nº 11.317, de 29 de Dezembro de 2022.

Esperantina-PI, 18 de abril de 2023.

Rogerio Moura dos Santos Filho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO